



RESOLUÇÃO Nº 0109/2018

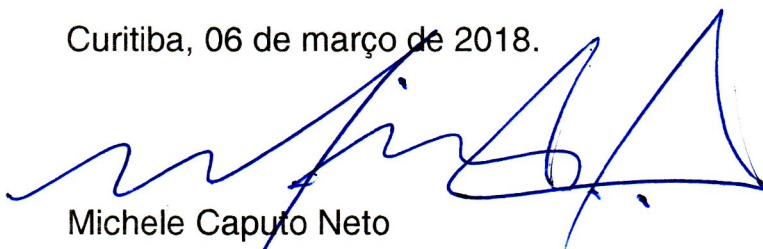
O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Resolução nº 0371/2017/GS/SESA, de 26/06/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9977, de 03/07/2017, tendo em vista o decurso de prazo.

Art. 2º. Designar os servidores **Hebrom César Sanches Santos**, RG nº 8.205.208-9, Técnico Administrativo, **Ângelo Fernandes da Silva**, RG nº 10.604.545-3, Auxiliar Administrativo, **Maria Angélica Gimenes Vassoler**, RG nº 8.336.006-2, Enfermeiro, a comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, sob a presidência do primeiro, com fulcro no Artigo 314, da referida Lei Estadual, destinada a apurar os fatos constantes do protocolado nº 14.617.025-0, com a finalidade de averiguar a responsabilidade funcional do servidor **Cláudio Giovani Nascimento das Neves**, RG nº 8.069.098-3, Motorista, lotado no Hospital Regional do Litoral, sede em Paranaguá, de acordo com os dispositivos legais, Artigos e Incisos: 279, III, V, VI, VII e IX, da supracitada Lei Estadual, referente à conduta funcional.

Curitiba, 06 de março de 2018.



Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO